



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020 – Edital nº 2995/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 06/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 06/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMAS (Portaria nº 23.086/2020), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres apresentou em Plano de Trabalho (P.T), a previsão de despesas com aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, pagamento de energia elétrica e água. A entidade justifica no Plano que as despesas são para manutenção do serviço de acolhimento de 30 (trinta) idosas residentes no Lar do Idoso Rosinha Borges. Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo que seria realizado o repasse pela Administração Pública em duas parcelas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) nos meses de Agosto/2020 e Setembro/2020, porém de acordo com ofício recebido da Secretaria de Município da Fazenda, a entidade recebeu o repasse em uma parcela no dia 13 de Agosto de 2020, o que não interferiu na aplicação para o cumprimento das metas descritos na proposta apresentada pela OSC.

Passamos ao relatório de análise da prestação de contas do Plano de Trabalho:

Especificação	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado
Aquisição de Produtos Alimentícios	R\$ 5.000,00	R\$ 6.217,71
Medicamentos	R\$ 4.000,00	R\$ 2.792,33
Energia Elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.065,45

Água	R\$ 1.000,00	R\$ 1.008,53
	R\$ 10.000,00	R\$ 11.084,02

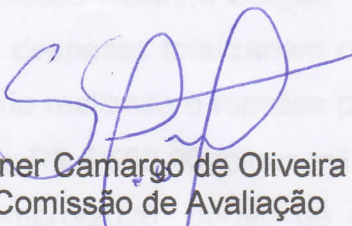
Fica evidente de acordo com a quadro acima que a entidade cumpriu plenamente com o previsto no P.T e realizou a aplicação financeira na sua totalidade. A OSC justificou que a diferença de R\$ 84,02 (oitenta e quatro reais e dois centavos) foi paga com recursos próprios. A entidade também apresentou os comprovantes da contrapartida.

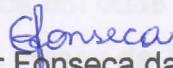
Após a análise dos documentos da Prestação de Contas, observou-se que a entidade cumpriu plenamente com a aplicação dos recursos financeiros, bem como cumpriu na integralidade com as metas descritas no Plano de Trabalho.

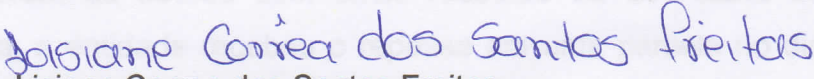
Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 05/2020 da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos e aplicações financeiras de acordo com o plano de trabalho apresentado no início do processo de seleção.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento n.º 05/2020 aprovadas sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 25 de Janeiro de 2021.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação

Especificação	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado
Aquisição de Materiais	R\$ 5.000,00	R\$ 5.217,71
Aluguel	R\$ 4.000,00	R\$ 2.792,33
Energia Elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.063,98